

DECISÃO CRO-MG Nº 024/2022**AUTORIZA A ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO DO
EXERCÍCIO DE 2022 DO CRO-MG**

O Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente o art. 12, XII, e;

CONSIDERANDO a discricionariedade da administração pública de promover alterações ou transposições de despesas, observados os princípios da legalidade, pela existência de disposição legal permissiva de adaptações orçamentárias no art. 2º da Decisão CRO-MG n.º 019/2021;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência como um parâmetro de execução de serviços em que há aplicação de verbas;

CONSIDERANDO a necessidade de reformulação do orçamento de 2022, aprovado pela Decisão CRO-MG 019/2021;

DECIDE:

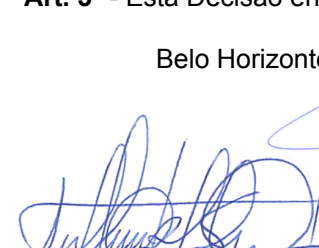
Art. 1º - Autorizar a anulação parcial e/ou total do saldo das dotações orçamentárias orçadas para o exercício de 2022, dentro dos limites estabelecidos na Decisão CRO-MG n.º 019/2021, que após análises técnicas realizadas foram consideradas excedentes no exercício corrente, conforme segue abaixo:

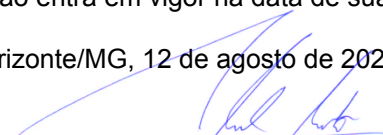
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CENTRO DE CUSTO	VALOR DA ANULAÇÃO	SALDO REMANESCENTE
6.2.2.1.1.01.04.04.001.007 – Verba de Representação	SEDE-CONS	R\$ 80.000,00	R\$ 10.000,00
6.2.2.1.1.011.04.04.004.051 - Serviço de Assessoria Contábil	SEDE-ADM	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.059 - Despesa com Seguro de Vida/Pessoal	SEDE-ADM	R\$ 5.000,00	R\$ 2.954,65
6.2.2.1.1.01.04.06.002 - Patrocínios	SEDE-ADM	R\$ 140.000,00	R\$ 10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.06.006 - Doações Especiais Diversas	SEDE-ADM	R\$ 35.000,00	R\$ 10.000,00
6.2.2.1.1.01.10.04 - Honorários de Sucumbência	SEDE-ADM	R\$ 75.038,00	R\$ 0,00
6.2.2.1.1.02.01.03.001 - Veículos	SEDE-ADM	R\$ 160.000,00	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 515.038,00	R\$ 32.954,65

Art. 2º - Os valores anulados servirão de possíveis aberturas de créditos suplementares e/ou especiais, conforme previsto na Lei nº 4.320, Art. 43, inciso III.

Art. 3º - Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte/MG, 12 de agosto de 2022.


Carlos Alberto do Prado e Silva
Secretário do CRO-MG


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG


Ricardo Alves Corrêa
Tesoureiro do CRO-MG